

# A PROVINCIA.

ASSIGNATURA :

Anno . . . . . 25000  
Semestre . . . . . 45000  
Trimestre . . . . . 25500

## FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

PUBLICA-SE

A's Quartas e Sabados.

Anuncios a 40 rs por linha

Folha avulsa 100 reis.

DIRECTOR

**Manoel José de Oliveira.**

REDACTORES — DIVERSOS.

Anno II.

Desterro. — Quarta feira 10 de Janeiro de 1872.

N. 103



### PARTE OFFICIAL.

#### Governo provincial.

##### Extracto do Expediente do dia 3 de Janeiro de 1871.

A' thesouraria, n. 1. — Communica que o baharel José Bernardes Marques Leite, juiz municipal do termo de S. Francisco, re-assumio, no dia 1.º do corrente, a jurisdicção do sobredito cargo, passando a exercer interinamente a de juiz de direito da comarca.

A' mesma, n. 2. — Communica que o promotor publico da comarca d'Itajahy, Herculano Mayarte Franco, reentrou a 28 de Dezembro findo, no exercicio do seu cargo.

A' mesma, n. 3. — Remette, para sua sciencia, copia do officio, datado de 28 de Dezembro findo, do cirurgião-mór encarregado da enfermaria de marinha.

A' mesma n. 4. — Communica que o dr. Guilherme Cordeiro Coelho Cintra deixou o exercicio do cargo de chefe de policia da provincia no dia 30 de Dezembro findo, entregando o respectivo expediente ao delegado do termo da capital, José Porfirio Machado de Araujo.

Ao encarregado do expediente da policia. — Respondendo ao seu officio n. 454, declara que fica sciante de ter sido gravemente ferido com tres facadas Miguel Francisco de Souza, sendo autores desse crime Francisco João Estevão e um outro individuo, cujo nome ignora-se, os quaes já se achão presos e estão sendo processados.

Ao tenente coronel d'engenheiros Sebastião de Souza e Mello. — Pede com urgencia, uma copia do orçamento das obras de que necessitam as casas citas á freguezia de Santo Antonio, alugadas para a enfermaria da divisão naval.

Ao cirurgião mór d'armada encarregado da enfermaria de marinha. — Declara que pelo seu officio de 2 deste mez fica sciante de haver chegado no vapor *Inhãuma* a botica e o material necessario á enfermaria.

A' thesouraria n. 6. — Manda pagar ao carcereiro da cadeia da cidade de S. Francisco a quantia de 112600 rs., importancia do sustento por elle fornecido ao desertor d'armada José Rodrigues de Souza.

Deu-se conhecimento ao encarregado do expediente da policia.

Circular aos vigarios das parochias. — Remette os livros de que trata o § 5.º do artigo 8.º da lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871.

Communicou-se á thesouraria do fazenda em officio n. 5.

Ao juiz de direito interino de Lages. — Envia, para que responda, o officio, por copia, do delegado de policia do termo, e outros documentos officiaes tendentes ao procedimento delle juiz de direito interino para com o mesmo delegado.

Dia 5.

ACTO. — Subdividindo em tres districtos espe-

ciaes o termo da jurisdicção do juiz municipal desta capital da maneira seguinte :

O 1.º districto se comporá das duas freguezias da capital, e da da SS. Trindade. O 2.º districto, das freguezias do Ribeirão e Lagoa, e o 3.º das freguezias de Santo Antonio, Canasvieiras e Rio Vermelho.

Remetteu-se copia ao juiz de direito e á camara municipal da capital.

#### Secretaria militar.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1871.

Da presidencia.

Ao sr. inspector da thesouraria de fazenda. — Declarando que o 2.º tenente d'artilheria Adalberto Pedro Xavier de Castro, que se achava n'esta provincia com licença para tratar de sua saude, tendo-a finalizado, foi de novo inspecionado e julgado carecer de mais tres mezes, pela respectiva junta militar.

Ao sr. dr. juiz de direito. — Declarando que designou-o para servir como auditor em um conselho de direcção para o reconhecimento de cadete de 1.ª classe do soldado do 18 batalhão de infantaria Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Eça.

Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Mandando ajustar contas dos vencimentos a que tiver direito na forma da Lei, ao capitão honorario Zeferino Antonio Ferreira, que em data de 3 de Julho p. p. foi nomeado director da colonia militar Santa Thereza d'esta provincia.

Ao sr. major encarregado do deposito d'artigos bellicos. — Authorizando-o a mandar lavar e passar á ferro a roupa branca que existe n'aquelle deposito e que pertenceu ao extinto hospital militar provisorio, a qual foi julgada pela respectiva commissão em bom estado e capaz de continuar a servir na enfermaria militar.

Do ajudante d'ordens.

Ao sr. coronel Antonio Joaquim de Magalhães Castro, presidente da commissão. — Declarando que n'esta data authorizou-se ao sr. major encarregado do deposito d'artigos bellicos a mandar lavar e passar á ferro a roupa branca que pertenceu ao extinto hospital militar provisorio, e que foi julgada pela respectiva commissão capaz de continuar a servir na enfermaria militar.

# A PROVINCIA.

Desterro, 10 de Janeiro de 1872.

( Continuação do n.º anterior. )

Duvidar, por tanto, da sinceridade das crenças do Presidente do Directorio, é, sem a menor razão, infligir-lhe um ferrete de ignominia, malbaratar o seu passado e presente, e, o que é mais, desconhecer os importantissimos serviços por elle prestado ao partido conservador.

Acaso já esquecerão que o tiverão firme na estacada, quando o partido escolheu o Dr. Galvão para candidato á deputação geral e de tal modo que, a despeito de alguém lhe offerrecer a candidatura para derrocar a quella, regeitou-a com toda a dignidade, porque em-

penhava-se pela do seu amigo ?

Julgarão que está em olvido quanto praticou para acabrunhar a dissidencia movida no partido, pela 2.ª vez, pelo ex-chefe de policia Manoel Vieira Tosta, apoiado pelo ex-Presidente Francisco Ferreira Corrêa ?

Estarão deslembados do importantissimo serviço feito pelo Presidente do Directorio na reunião de 2 de Dezembro de 1870, ao qual muito applaudirão, e que deo em resultado a estabilidade do partido, que, então, se pretendia desmontar ?

Não se lembrão mais de que até a liberdade individual do dito Presidente do Directorio esteve ameaçada por um trama que lhe pertendião armar, mas que elle sobranceiro a todos esses manejos, cada vez mais empenhava-se pelo triumpho do partido ?

Já não se recordão de que na eleição de 12 de Fevereiro de 1871, forão os proprios que, sem elle pedir, o reelegirão por unanimidade de votos, declarando e fazendo até questão de que era o unico que por sua firmeza de crenças, pelos seus serviços, devia dirigir o partido ?

Não se lembrão que nesse dia elle declarou em reunião que já estava cansado de lutar e que, por essa cauza, desejava ser substituido, devendo o partido sempre contar com o seu voto como verdadeiro correligionario ?

Qual foi a resposta ?

Appellamos para o testemunho dos Srs. Tenentes Coronéis Gaspar Xavier Neves, e Domingo Luiz da Costa, Estanislau Valerio da Conceição, Zeferino José da Silva, Antonio José Monteiro, Manoel Marques Guimarães, Jeronimo de Souza Freitas, Floriano José Villela, e tantos outros que estiverão presentes e unanimemente o reelegirão, dando em resultado da eleição só ter discrepado um voto, que foi o d'elle ?

Não se recordão do entusiasmo com que o victoriarão em reuniões publicas, confessando sua habilidade na direcção do partido ?

Esquecerão que chegarão a saudal-o como o futuro representante do povo, offerrecendo-lhe seus valimentos, para pleitear-se a eleição quando necessario fosse ?

Qual foi porem, sua resposta ? Não estão certos ? Nós lh'a recordamos — serei candidato se o partido me escolher ; do contrario não —. Que mais devião esperar d'aquelle que acabava de dar a mais eloquente prova de lealdade e desinteresse, regeitando a candidatura á senatoria, para a qual o partido espontaneamente o tinha escolhido, sem elle o desejar, sem pedir a ninguém ?

Não se lembrão mais dos inmensos serviços feitos na eleição senatorial, em que para garantir o direito do partido até se sujeitou a faser parte da mesa parochial, fim de evitar que o partido adverso tivesse ingresso e dispozesse da maioria para ganhar a eleição ? Os que estiverão nesse dia fora da cidade não avalião o importantissimo serviço então feito pelo Presidente e os Vogaes do Directorio, Manoel José de Oliveira, Antonio José Monteiro e Manoel Vieira Fernandes,



ça ridicula como comprador! Bem poder vos-hia apontar um vosso cor-religionario (e acaso ainda é liberal) que em certa freguesia de Tijucas factou-se em dizer que ia receber, como dadiua do herdeiro perdulario, uma chacara na Praia de Fora desta capital, em remuneração de ter conseguido que a viuva, que era a cabeça do extinto casal, assignasse a escriptura de venda!

Bem vos podia apontar esse advogado, que ou-seu, sem ter a minima familiaridade na casa (que pretende metter no largo bolço) tentar oppôr-se ao casamento de uma herdeira, a quem aconselhou na ante vespera do seu casamento que protelasse por mais oito dias afim de se dar o inventario e ella levar consigo aquillo a que tivesse direito l..

Isso prova ou não velhacaria por parte do *intelligente e honrado bacharel liberal?*

Pois em oito dias poder-se-hia em parte alguma do mundo, dar-se bens a inventario e concluir entre herdeiros as respectivas partilhas?

Não, por certo!

Com que fim, pois, pedia esse advogado que se demorasse por mais oito dias o casamento da herdeira!

Com que interesse esse *aventureiro* abalou-se de sua casa para oppôr-se á realisação de semelhante casamento?

O fim é claro!

O unico fim d'esse ente *cór de liviana*, era dar tempo a que a viuva assignasse a escriptura de venda da dita casa, e por essa forma, elle recebesse a chacara na Praia de Fora!

Que vontade de morar na Praia de Fora!!!

O meo unico intento produzindo todas essas razões é provar que o *explorador dos cofres de Feijó* não é um moço nosso cor-religionario e amigo, mas sim algum *aventureiro*, que com o titulo de... quer chupal-os l..

A' aquelle não pode caber o titulo de *explorador* por que, como herdeiro, está no caso, e em seu pleno direito, de averiguar e indagar d'aquillo que em partilha lhe pertence l..

Ao outro sim cabe o titulo de... ou de usurpador da fortuna alheia.

Nós para lá vamos, e perante o juiz, ajustaremos contas l..

Que nos importa ainda mais que apresenteis sob uma *cavira*, que nada mais exprime do que o vosso retrato social, mil ditterios, improprios, tão improprios, que, sendo elles de vossa lavra, vós mesmos, conhecendo a sua indecencia, o collocas na retaguarda das primeiras columnas, com o titulo de — *Não edictorial* — ?

Que nos importa que como loucos, ou homens que julgão estar pregando nos desertos, estabeleçais permissas a vosso *bel praser*, e tireis d'ellas as consequencias que vos convem?!

Quem pode acreditar na verdade das cifras por vós apresentadas em um indecoroso *boato* de vosso *parquim*?

Seis tão ineptos tão sandeos que sem saberdes que a mentira é a morte social, lançastes sobre vossos *boatos* o titulo de *mentira*, estampando sobre elles o vosso proprio retrato, ou antes a vossa *cavira* social l..

Não digaes, por amor á vossa propria dignidade que houve um saldo de seis centos e tanto, da eleição senatorial e do bilie offerecido ao Exm. Barão da Laguna!

Não estais a par do que houve, e nem me compete agora fazer-vos a honra de devassar segredos, offerecendo a vossa apreciação, factos que nascerão no seio do partido *conservador*, e que no seio desse mesmo partido devem morrer! Inventem outros, embora, factos que lhes approverem, para seus fins e até os que lhe fossem confiados quando por hypocrisia se dizião amigos e cor-religionarios.

Elles tem *carta branca* liberdade plena, para tudo o que quiserem fazer, por isso que o freio da sociedade partito-se-lhes na boca.

Deixai-os esbravejar l..

Mas vós, Srs. da opposição, não os acompanheis animando-os na carreira desenfreada que levão, por que serais tidos como *aduladores*, como *vilões* que vos aproveitais da leviandade e estulticia d'elles, para tirardes resultados contra nós l..

Guerreai-nos, discuti os vossos principios, defendei um vosso cor-religionario que ora representa o mais ridiculo de todos os dramas politicos que se hão representado nesta provincia, em vez de quererdes devassar o lar alheio, as intenções com que um se essou, os haveres de outros, e tantas outras *brixezas* com que vos tendes occupado!

Insultai-nos, muito embora por que para o tiro envenenado de vossa lingua, ha o desprezo a que vos temos condemnado de ha muito; mas ao menos como *homens scientificos*, mostrai sempre, aos olhos do estrangeiro que vos encara, que vos ouve

que não sois, simples abortos, fetos nojentos das academias de nosso paiz; mostrai-lhes ao menos um *bicadinho* de *sense commum*!!!

Argos.

Desterro, 1.º de Janeiro de 1872.

Por causa de alguns enganos, publica-se esta rectificação das apurações da eleição provincial.

Sem a duplicata da capital.

Capital.	S. José.	Laguna.	Tejuca.	S. F.	Lages.	Somma.	
J. Maria da Luz	27	24	27	26	6	10	120
T. P. de B. Cotrim	30	23	27	24	6	10	120
J. Delfino dos Santos	30	23	26	25	6	10	120
L. F. do N. Mello	28	22	27	26	6	9	118
Gervasio Nunes Pires	28	22	26	25	6	10	117
M. Marques Guimarães	29	22	25	23	6	10	116
Dr. J. Ferreira de Mello	26	22	26	25	6	10	115
Conego Joaquim Eloy de Medeiros	31	24	25	17	6	10	113
Dr. F. J. L. Vianna	25	21	25	25	6	10	112
P. Macario C. de A. e Souza	26	22	27	21	5	10	111
Dr. M. D. Pinto Braga	24	23	26	13	4	10	100
Alexandre F. da Costa	26	3	27	24	6	10	96
Candido A. de A. Caldas	20	4	26	23	6	10	89
João J. Pinheiro	12	22	24	25	5	1	89
Vidal P. de Moraes	24	2	25	20	6	10	87
Manoel Luiz do Livramento	26	23	27	9	0	0	85
Manoel José de Oliveira	7	7	27	26	6	10	83
J. Feliciano Alves de Brito	26	20	27	7	0	0	80
Dr. Manoel da Silva Mafra	29	1	12	16	11	9	78
M. J. de Souza Conceição	3	22	3	25	5	10	68
Quintino F. da Costa	24	0	26	6	0	0	56
A. F. de Medeiros	0	24	0	15	6	10	55
J. Ramos da Silva Junior	27	0	27	0	0	0	54
Emygdio S. de M. Oliveira	2	3	0	22	6	10	43
Dr. J. J. Henriques	4	3	0	18	5	10	40

E outros menos votados.

Com a duplicata da Capital.

Capital.	S. José.	Laguna.	Tejuca.	S. F.	Lages.	Somma.	
J. Maria da Luz	48	24	27	26	6	10	141
L. F. do N. Mello	49	22	27	26	6	9	139
Gervasio N. Pires	48	22	26	25	6	10	137
J. Delfino dos Santos	47	23	26	25	6	10	137
M. Marques Guimarães	49	23	25	23	6	10	136
T. P. de B. Cotrim	46	23	27	24	6	10	136
Dr. F. J. Luis Vianna	45	21	25	25	6	10	132
Dr. J. Ferreira de Mello	43	22	26	25	6	10	132
P. Macario C. de A. e Souza	46	22	27	21	5	10	131
Dr. M. D. Pinto Braga	44	23	26	13	4	10	120
Alexandre F. da Costa	47	3	27	24	6	10	117
Conego J. Eloy de Medeiros	32	24	25	17	6	10	114
Candido A. A. Caldas	40	4	26	23	6	10	109
João J. Pinheiro	32	22	24	25	5	1	109
Vidal P. Moraes	44	2	25	20	6	10	107
Manoel J. de Oliveira	27	7	27	26	6	10	103
M. J. de S. Conceição	24	22	3	25	5	10	89
M. Luiz do Livramento	26	23	27	9	0	0	85
J. Feliciano A. de Brito	26	20	27	7	0	0	80
Dr. Manoel da Silva Mafra	29	1	12	16	11	9	78
A. F. de Medeiros	19	24	0	15	6	10	78
Emygdio Silveira de M. Oliveira	22	3	0	22	6	10	64
Dr. J. J. Henriques	25	3	0	18	5	10	61
J. Ramos da Silva Junior	31	0	27	0	0	0	58
Quintino F. da Costa	24	0	26	6	0	0	56

E outros menos votados

Pelo Paquete *Calderon* entrado da Corte no dia 5, chegou a demissão do Exm. Sr. Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa, do cargo de Presidente desta Provincia.

No dia 7, ao meio dia, passou a administração ao 1.º Vice-Presidente, o Exm. Sr. Dr. Guilherme Cerdeiro Coelho Cintra, que assumindo-a, entrou em exercicio.

As tres horas da tarde embarcou o Sr. Dr. Bandeira de Gouvêa e sua Exma familia no Paquete *Camões*, de retirada para a corte.

No acto do embarque de S. Ex. de dous quintaes, no Largo de Palacio, (que nos pareceu ser do dos Srs. Dr. Pitanga e Moreira)

forão lançados foguetes, e ao largar do Vapor, da *Rita Maria*, do *Estreito* e de bordo de dous navios em concerto n'aquelle lugar, subirão muitos foguetes ao ar. Esse acto não nos parece louvavel, e antes de nossa parte o censuramos formalmente, porque entendemos que demonstra pouca civilidade, ou uma provocação directa a quem deixara o poder.

Não somos suspeitos pronunciando-nos deste modo, pois que ainda em Janeiro passado embarcarão os Srs. Drs. Corrêa e Tosta, de quem soffremos muito, mas não lançou-se um só foguete em suas retiradas.

Esse acto foi praticado por alguns membros

do partido liberal assegurando-nos que para elle intervierão os Srs. Tenente Coronel Jacintho Pinto, Pitanga, Manoel Moreira, José Veiga, Major Ramos, José Theodoro da Costa, e outros, e que, depois, vierão no bote para a cidade.

Felizmente o partido conservador sustentou-se na nobre attitudé a que se elevão seus membros ne-sas occasiões.

Os liberaes nem ao menos respeitão o Sr. Dr. José Maria do Valle e sua Exma. esposa, filha do Sr. Dr. Bandeira de Gouvêa, que ficarão nesta Capital ! !

Teve lugar na noite de 7 o espectáculo annunciado no Theatro de Santa Izabel, em que estreou a catharinense D. Virginia Candida Coutinho, a qual recebeu ovações e desempenhou perfeitamente o papel que lhe foi distribuido. Moça, de bonito póрте, vestida com esmero e elegancia, senhora da parte que desempenhava, conquistou o applauzo geral. O theatro se achava littoralmente cheio.

Toda a companhia, bem como alguns moços que a cooperarão no desempenho do drama, merecerão louvores, tanto que, no fim do espectáculo, forão chamados á scena e victoriados com muitos bravos e palmas.

Pela nossa parte animamos á Sra. D. Virginia a frequentar a arte dramatica, porque em breve tempo tornar-se-a uma actriz perfeita, adquirindo o jogo da scena necessario para desempenhar com perfeição os papeis que lhe sejam distribuidos.

Não podémos deixar de tecer um elogio a Sra. D. Minelvina que, como primeira dama da associação, incumbelhe o desempenho dos mais trabalhosos papeis, nos dramas. Neste que foi levado á scena Domingo, com especialidade no 4.º acto, esteve sublime, e arrancou dos espectadores verdadeiros applauzos.

Ao Sr. Gonçalves tambem dirigimos um cumprimento, pelo bom desempenho do papel de Pedro, assim como ao Sr. Domingos, pelo do Conde de Santiago.

Continue a associação a esforçar-se por agradar o publico, que não perderá com isso.

Na 5.ª feira offerece a companhia um espectáculo em beneficio de D. Virginia.

Proteger a uma patricia no-sa animal-a, é um dever dos corações generosos e nós temos plena convicção de que todos hão de concorrer para esse fim.

Esperamos que este nosso appello terá tanta accitação quanta teve o do n.º anterior. Nem outra couza é de crer, porque, felizmente, é uma catharinense que recomendamos ao publico em geral.

Forão nomeados pelo Exm. Vice Presidente da Provincia :

Chefe de Policia interino, o Dr. Juiz de Direito José da Motta de Azevedo Corrêa.

Ajudante da Fortaleza de Santa Cruz, o Tenente honorario Joaquim Antonio Gomes, sendo exonerado o seu pedido o Capitão reformado João Pires Gomes.

Falleceu no dia 7 na Villa de Tijucas Grandes o Escrivão de Orphãos e auzentes Domingos Ramos Martins.

**Erata No n.º anterior.**

Na 2.ª columna pag 1.ª, onde diz  
 4 José Ignacio Ja Rocha, lêa-se  
 4 Dr. Francisco José Luiz Vianna.

**A PEDIDO.**

**Que miseria.**

O bicho suino foi ao embarque. Voltou com as lagrimas nos olhos ; mas depois, na praça, soltou a tirana no embarcado, que foi uma desgraça !

— Ah ! si estivesse assado dava-lhe cada dentada que o deixaria em ossos.

— Agora toca a adular ! ! ! !

— Não é assim ? Que miseria !

— Meu amigo, eu cá sou da escola : *Rei morto, rei posto.*

E então, querem mais claro ? !

*O bacorinho.*

**No acto dos cumprimentos.**

( *A' scena o bacorinho com o chapêo illuminado á kerosene e de braço dado com o seu procurador.* )

— Vamos ao cumprimento ?

— Vamos.

— Quero mostrar-lhe que . . .

— Nada, nada de mostrar-me ; eu já o conheço.

( *No salão* ) — Póde ter certeza de que em mim encontrará o mais devotado, sincero, leal, verdadeiro, exacto, certo e determinado coadjuvante.

— Que patife ! como canta !

( *Na volta.* ) — Meu amigo, muito cuidado ; este é matreiro, não vio que tem olho vivo ?

— Oh ! meu excellente amigo, eu vou tomar o seu conselho. Porém é meu costume ; não posso deixar de frequentar esta casa.

— Mas, cuidado, nada de segredinhos, como com o seu defunto amigo.

— Nada, nada . . .

( *Ao despedir-se.* ) — Até amanhã ; não se esqueça de que cautela e caldo de galinha não faz mal a doente.

— Até.

— Cuidado com o 25 de Março.

— Que dia é ?

— Segunda-feira.

— Meu Deus, como hoje, é dia das almas. Já se me arripião os cabellos. Nada, nada, vamos.

*A illuminação.*

8 de Janeiro de 72.



Christãos ! Ei son uma infeliz escrava que sendo maltratada com barbaros castigos, e para terminar os dias de minha existencia precitei-me de uma das janellas do sobrado onde reside o meu máo senhor, verdugo da humanidade !

Não ha no mundo quem tenha soffrido um captiveiro igual ! Sobrecarregada de trabalhos pesados, mesmo assim faço todo o possivel de agradar ; porém o ingrato ainda acha pouco, e me força a fazer aquillo que minhas debéis-forças não permitem. No leito da dôr onde me acho, soffro cruéis tormentos !

Tenho muitas vezes pedido que me deem uma gotta d'agua : negão-me esse alimento precioso da vida ! Derão me para descansar este corpo descarnado um leito de palhas, sem uma luz a noite ! Eis o meu triste viver, que antes nunca vivesse.

Infeliz escrava ! Quem diria que aquella, a quem muitas vezes ensinei a encetar os primeiros passos da vida, que a apertei muitas vezes em meos braços . . . Seria a propria que no auge de meos soffrimentos me negasse sua protecção ? ! ! Paciencia !

Apello para Deos ; e nas minhas orações, peço que termine meos dias.

Ignorará estes factos o Sr.

*Bacorinho !*



Partirão ! Oh ! Céos ! Ficou-n'e a saudade ; porém, mais tarde nos abraçaremos, e nessa occasião será relatada a historia dos facturos acontecimentos.

7 de Janeiro de 1872.

**ANNUNCIOS.**

**Vice Consulado da Republica Argentina em Santa Catharina.**

Acha-se n'ste Vice Consulado da Republica Argentina, o inventario do quanto pertence á Escuna Argentina *Cazual* e arribada, por força maior ao porto de S. Francisco, cuja venda empraça publica, já se acha annunciada para o dia 24 do corrente mez.

As pessoas a quem convier poderão examinar o referido inventario.

Santa Catharina, 10 do Janeiro de 1872.

O Vice Conzul.

*José Agostinho Demaria.*

**S. Amor às Settras.**

Sabbado, 13 do corrente, haverá sessão da Assembléa geral.

O 1.º Secretario *F. Paulino.*

**Preto fugido.**

Fugio um escravo crioulo de nome Antonio, pertencente a Candido Ferraz de Oliveira, de estatura alta, cheio de corpo, bonita figura, tendo os pés rachados nos calcanhires. Quem o aprehender e leval-o a S. João na cadeia, será gratificado. Protesta-se contra quem o acoutar.

Vonde-se uma bonita mobilia, constando de sofá, cadeiras de balanço, de braços, consolos e mesa redonda de tempos de pedras, e outros objectos. Nesta Typographia se dirá com quem se trata.

**THEATRO.**

Quinta-feira 11 de Janeiro de 1872.

**Espectaculo em Beneficio**

da Illm. e Sr.ª D. Virginia C. Coutinho.

Representa-se o muito applaudido drama em 3 actos :

**Dianna de Rione.**

Terminando o espectáculo com a muito jocosa scena comica, pelo actor Domingos :

**Rocambole em Santa Catharina.**

A beneficiada espera receber de seus illustrados patricios, a sua valiosa protecção ; pelo que, se confessa eternamente reconhecida.

Principia às 8 1/2

Typ. da — Provincia. —  
 Largo do Palacio n. 24.